



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.481/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/2021, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A SRA. CÉLIA CAROLINA BRESINSKI LAGE, REFERENTE À LOCAÇÃO DE (1/3) DE UM IMÓVEL COM DOIS PAVIMENTOS, SENDO; 2º PAVIMENTO (SALAS) E 3º PAVIMENTO (TERRAÇO), AMBOS COM UMA ÁREA APROXIMADA DE 211,00 M<sup>2</sup>, SITUADO À RUA ÁTILA VIVÁQUA VIEIRA, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010250127004, PARA ATENDER AO SETOR DE PREGÃO ELETRÔNICO E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DESTE MUNICÍPIO.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átilla Viváçqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, a **Sra. CÉLIA CAROLINA BRESINSKI LAGE**, brasileira, divorciada, analista de educação, portadora do CPF nº 282.141.027-15 e RG nº 13.139.081 - SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Fortaleza, nº 495, Bairro Saudade, Janaúba/MG, doravante denominada **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e, o reajuste (atualização) do valor do mesmo é estimado em **R\$ 13.108,32 (treze mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 1.092,36 (um mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas, o **1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 22/09/2022 à 30/09/2022 e, os demais pagamentos, do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento, contabilizado do dia 01/09/2023 à 22/09/2023**, caso não ocorra a rescisão do Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte Dotação - Orçamentária: **Secretaria Municipal de Administração - Gestão Administrativa - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.**

Rua Antônio Jaques Soares, Nº 54, Centro - CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy- Espírito Santo  
DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535 -1922



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **04 (quatro) vias** de igual forma e teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de setembro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
LOCATÁRIO

CÉLIA CAROLINA BRESINSKI LAGE  
CPF Nº 282.141.027-15  
LOCADOR